



COMUNICADO Nº 169/2011

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

- 1) Através da SMF/DF (nos dias 30/08, 01, 05, 23 e 26/setembro/2011):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
PDDE- Creche	65.097-8	BB	R\$ 5.008,00
Projovem Urbano	57.006-0	BB	R\$ 95.416,20
PNATE	44306-9	BB	R\$ 7,55
Brasil Alfabetizado	672.009-0	CEF	R\$ 2.804,37
		TOTAL	R\$ 103.236,12

Volta Redonda, 27 de setembro de 2011.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 180/11-SMF/DF.
SMF/alm.
AFOS/alm.